



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 755ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento, Christian Aggensteiner Catunda - Diretor de Normas Substituto e, remotamente, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração. Participaram como convocados: Daniel Ibiapina Alves - Procurador-Chefe Substituto, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, Francisco José Freire Ribeiro - Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participaram como convidados: Marco Chung – Especialista em Previdência Complementar, Fernanda Mandarin Dornelas - Procuradora Federal, Tais Novo Duarte – Coordenadora de Normas de Atuação, Gustavo da Costa Morais - Especialista em Previdência Complementar e Raquel Lamb Lautert - Coordenadora-Geral de Projetos. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** – Aprovação da Ata da 754ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação e discussão acerca da proposta normativa em substituição à Resolução CNPC nº 30/2018. Matéria apresentada por Gustavo da Costa Morais - Especialista em Previdência Complementar, Tais Novo Duarte – Coordenadora de Normas de Atuação e pelo Diretor de Normas Substituto. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da referida matéria, nos termos do processo nº 44011.001325/2025-12. **Item 3** – Apresentação, discussão e deliberação acerca de orientações direcionadas aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em exercício na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) relacionadas à aplicação dos manuais de fiscalização e monitoramento aprovados pela Diretoria Colegiada. A matéria foi adiada para a próxima reunião, nos termos do processo nº 44011.010409/2025-47. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 21/10/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 22/10/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 28/10/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN AGGENSTEINER CATUNDA, Diretor(a) de Normas - Substituto(a)**, em 04/11/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 05/11/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856216** e o código CRC **B1274D3C**.
